CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 90/2014

Moção de aplausos ao Corpo de Bombeiros pelo excelente trabalho realizado em nosso Município.

Senhor Presidente,

Os Vereadores e a Vereadora que este subscrevem, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Comandante do 4º Grupamento de Bombeiros, Major Fernando Raimundo Schunig e ao Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros, Capitão Rogério Lima de Araújo, como manifestação deste legislativo pelo relevante trabalho realizado em nosso Município, em especial ao combate do lastimável incêndio ocorrido recentemente em uma das unidades da BRF/Sadia.

Estes guerreiros, muitas vezes chamados de “anjos”, não exercem suas funções simplesmente por obrigação, mas sim, com extrema dedicação, amor, respeito e dignidade. Muitas vezes com a missão dolorosa, no silêncio, de recolher vítimas fatais em acidentes nas estradas, em escombros e nas águas, sem pensar inclusive, que suas vidas também correm riscos. Sacrificam o próprio convívio familiar para atender a população quando necessitada, e dentre as categorias profissionais, esta é a que detêm maior credibilidade da sociedade.

Esta é portanto, uma justa homenagem desta Casa de Leis à valorosa corporação, extensiva às famílias dos integrantes do Corpo de Bombeiros, como agradecimento para aqueles que ajudaram a combater o incêndio nas edificações da BRF /Sadia, no dia 10/03/2014, o empenho dos Bombeiros se destacou onde 15 integrantes da corporação que estavam de folga, foram acionados e imediatamente se integraram aos demais de plantão, estes heróis dedicam integralmente suas vidas em prol da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2014.

ADEMAR DORFSCHIMDT

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ADRIANO REMONTI	EDINALDO SANTOS	EUDES DALLAGNOL
EXPEDITO FERREIRA	GENIVALDO PAES	GIANCARLO DE CONTO
LUCIO DE MARCHI	LUÍS FRITZEN	MARCOS ZANETTI
NEUDI MOSCONI	REINALDO ROCHA	RENATO REIMANN
LUIZ JOHANN	SUELI GUERRA	WALMOR LODI
TITA FURLAN		VAGNER DE LABIO

Referente ao Requerimento nº 90/2014.